MOÇÃO DE PESAR N° 84 /2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 13 / 07 / 2020
Câmara Municipal de Santarém
André Nobre Pastana
2° Secretário

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos legislativos, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento e descanso eterno da Senhora **MARIA LIRA DA SILVA** que nos deixou hoje. Era uma mulher de muita garra, envolvida no Clube de Mães do Bairro de Santana.

Senhora e Senhores Vereadores, o falecimento de MARIA LIRA DA SILVA deixa aberto uma grande lacuna no coração e na lembrança de seus entes queridos e de seus incontáveis amigos, difícil de ser preenchida. Os que aqui ficam permanecem, contudo, com o singular privilégio de com ela ter convivido e com a herança de seu precioso legado de uma grande mulher. "Hoje lembramos, amanhã seremos lembranças. Assim segue a vida, nascendo, crescendo e se multiplicando num movimento tão infinito quanto o nosso mais sublime ato de amar lembrar e viver."

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 13 de Julho de 2020

RONAN LIBERAL JR.
Vereador - Líder MDB

PRTB